



PREFEITURA DE LINHARES/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OFÍCIO Nº 2687/2023/SEME

Linhares/ES, 13 de novembro de 2023.

Ao Senhor
WELLINGTON VIZENTINI
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: **Resposta ao Processo nº 4838/2023.**

Senhor Presidente,

Em atenção ao processo supramencionado, listamos a seguir as medidas adotadas pela Secretaria Municipal de Educação de Linhares para garantir segurança nas escolas:

- A partir do dia 09/04/2023, ocorreu à disponibilização de 12 motos da Guarda Municipal para fortalecer e ampliar a patrulha escolar;
- A PML guarneceu grande parte das escolas com Guardas Municipais nos turnos matutinos e vespertinos;
- Fora expedido uma Circular orientando as escolas a manterem os portões fechados;
- Planejamento de aquisição de telambrado de proteção de 1,5 metros a serem colocados nos muros das unidades de ensino, à exemplo da instalada na escola Bartouvino Costa;
- Planejamento de propor a Polícia Militar de acordos para trabalhar com policiais aposentados para estarem dentro das unidades;
- Planejamentos de contratação de Porteiro/Agentes de Segurança para estarem nas escolas da rede, que serão treinados para identificar possíveis ameaças de violência dentro da unidade e como reportar-se a estas possíveis ameaças. Eles terão ligação direta com os Guardas Municipais, que, em ocorrências, deslocar-se-ão imediatamente às unidades de ensino;
- Planejamento para no futuro, aquisição de Câmeras que façam reconhecimento facial de pessoas que frequentam as escolas;



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380030003400350038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II, da Lei 14.063/2020



PREFEITURA DE LINHARES/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Concessão de acesso aos Diretores das escolas às Câmeras de videomonitoramento;
- Ajustes nas Câmeras de videomonitoramento já instaladas nas escolas para que façam a vistoria da parte externa das escolas;

Atenciosamente,


MARIA DA PENHA VALANI GIURIATO
Secretária Municipal de Educação de Linhares
Decreto Municipal nº 370/2023



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380030003400350038003A005000

Assinado eletronicamente por **LOURIVAL BORGES DE AGUIAR JUNIOR** em **20/12/2023 10:14**
Checksum: **32E62FCFBBDD22D45CF4BCEB966C60717F753090C499987532499FCF22AAB77A**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380030003400350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.